



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0006114/2024-83

Interessado: Dra. Sandra Malta Prata Lima – Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de dispensa de atividades funcionais.

Despacho: Considerando o atendimento do fastamento das atividades funcionais, fl. 12, defiro as diárias correspondentes, fl. 24, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006109/2024-24

Interessado: Dra. Lídia Malta Prata Lima – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita dispensa das atividades.

Despacho: Considerando o atendimento ao pleito referente ao afastamento das atividades, fl. 20, bem como o deferimento de diárias através do GED nº 20.08.1290.0001516/2024-30, encaminhe os autos à DRH para anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006130/2024-39

Interessado: Jennyfer Nascimento Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando licença matrimônio.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1298.0000127/2024-68

Interessado: Fellipe Tavares de Carvalho – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo gratificação por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0001525/2024-78



Data de disponibilização: 12 de novembro de 2024

Edição nº 1249

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando a excepcionalidade do caso, defiro, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001516/2024-30

Interessado: Dra. Lídia Malta Prata Lima – Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006134/2024-28

Interessado: Márcio André Cavalcanti de Lima – Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de Novembro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 11 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2024.00010908-9.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00011132-9.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo DRH, à fl. 11, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2024.00011250-6.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00011903-2.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00011944-3.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2024.00011960-0.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores Em Seguridade Social e Trabalho no Estado de Alagoas - Sindprev-al.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2024.00011961-0.

Interessado: Fabio dos Santos.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal da Capital.

Proc: 02.2024.00011962-1.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia do Norte.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a informação prestada pela Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça que noticiou a participação do membro do Ministério Público de Alagoas em exercício na Promotoria de Justiça de Satuba na sessão de julgamento noticiada nos autos, determino o arquivamento do presente, observadas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2024.00011997-6.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2024.00012043-9.

Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Registre-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00012049-4.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00012050-6.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00012105-0.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 14ª Zona Eleitoral – Maragogi/AL.

Proc: 02.2024.00012106-0.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 53ª Zona Eleitoral – Joaquim Gomes/AL.

Proc: 02.2024.00012121-6.

Interessado: Roberto Ferreira Wanderley.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

GED n. 20.08.1357.0000242/2024-55

Interessado: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar as manifestações favoráveis do Colégio de Procuradores de Justiça, aprovo os projetos apresentados pelo órgão interessado.

GED n. 20.08.0284.0004134/2024-15

Interessado: LEONARDO NOVAES BASTOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: ...Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre



Promotor de Justiça. Publique-se. Após, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de novembro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0004296/2024-06

Interessado: Fábio de Souza Trajano, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina.

Assunto: Convite para a décima primeira reunião do Grupo Nacional de Defesa do Consumidor (GNDC) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE).

Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

GED: 20.08.0284.0004359/2024-51

Interessado: Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do Conselho do Ministério Público.

Assunto: I Seminário Nacional de Direito das Vítimas e a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas).

Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 11 de novembro de 2024.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 825, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, 1º Promotor de Justiça de Porto Calvo, para responder sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, durante o afastamento da Promotora de Justiça designada. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 826, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 20.08.0284.0004027/2024-91, RESOLVE designar o Dr. MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO, 16º Promotor de Justiça da Capital, para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do Termo de Parceria entre a Associação Alagoana dos Fiscos Municipais – ALAFISCO e o Ministério Público de Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 827, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1445.0000054/2024-28, RESOLVE designar o Dr. JAMYL GONÇALVES BARBOSA, 21º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. 02.2024.00008045-2.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 828, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente Proc. SAJ/MP 02.2024.00011545-8, RESOLVE designar o Dr. ANTÔNIO LUÍS VILAS BOAS SOUZA, 47º Promotor de Justiça da Capital, para representar o Ministério Público do Estado de Alagoas no Grupo de Trabalho de Diagnóstico e Acompanhamento dos Acervos Processuais Relacionados aos Crimes Dolosos Contra a Vida.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 829, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001516/2024-30, RESOLVE conceder em favor da Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, Promotora de Justiça da 3ª PJ de Rio Largo, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 067.910.294-98, matrícula nº 8255021-2, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 896,13 (oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.283,70 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 13 de novembro de 2024, para participar como palestrante do VII Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 830, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001525/2024-78, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, Promotor de Justiça da 3ª PJ de Arapiraca, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 512.336.227-49, matrícula nº 628727, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 686,03 (seiscentos e oitenta e seis reais e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.937,10 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piranhas, no período de 04 a 07 de novembro de 2024, para participar de sessão ordinária do Tribunal do Júri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 831, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0006114/2024-83, RESOLVE conceder em favor da Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, Promotora de Justiça da 37ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 239.908.644-91, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 943,30 (novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.257,42 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Bahia - BA, no período de 18 a 20 de novembro de 2024, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 11 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00012104-9
Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL
Natureza: Comunicação de lide predatória - Autos nº 0706591-63.2024.8.02.0001
Assunto: Ofício Ref. Autos nº 0706591-63.2024.8.02.0001
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00012105-0
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.000798/2024-36, para providências.
Assunto: Ofício nº 197/2024-GPRE/AL/MJL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00012106-0
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.001121/2024-15, para providências.
Assunto: Ofício nº 198/2024-GPRE/AL/MJL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00012107-1
Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
Natureza: Protocolo de atendimento: 3156184 Denúncia: VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 3156184
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2024.00012110-5
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ
Natureza: Arquivamento de procedimento nº 002105.2023.19.000/6
Assunto: OFÍCIO n.º 63118.2024
Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Processo: 02.2024.00012113-8
Interessado: Alagoas Previdência
Natureza: Encaminha PROCESSO E:04799.0000001956/2021 para providências.
Assunto: Ofício Ref. PROCESSO E:04799.0000001956/2021
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais



Colégio de Procuradores de Justiça

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. SAJMP n. 02.2024.00009059-4

Interessados: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Ao considerar a edição da Resolução CPJ n. 32/2024 que trata das atribuições para o exercício do controle externo da atividade policial, em suas modalidades difusa e concentrada, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, determino o arquivamento do feito. Cientifique-se o órgão de execução interessado.

Proc. SAJMP n. 02.2024.00011556-9

Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioly, Procurador de Justiça

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 11 de novembro de 2024.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14.11.2024

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 14.11.2024, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

APRECIÇÃO DA ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DO ANO DE 2024

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 012024000046554 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Guarda Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 2 Cadastro nº: 052024000042303 Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Assunto: Inspeção das Rotinas Administrativas Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 3 Cadastro nº: 052024000042325 Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 4 Cadastro nº: 052024000042580 Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 5 Cadastro nº: 052024000042591 Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Assunto: Apuração de Irregularidade no Serviço Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 6 Cadastro nº: 052024000042680 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Direito de Acesso à



Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 7 Cadastro nº: 052024000042747 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: FUNDEB/FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 8 Cadastro nº: 022024000117923 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 9 Cadastro nº: 022024000118011 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 10 Cadastro nº: 022024000118055 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 11 Cadastro nº: 022024000118066 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 12 Cadastro nº: 022024000118111 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 13 Cadastro nº: 022024000118288 Origem: Núcleo de Autocomposição das Promotorias de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 14 Cadastro nº: 022024000118333 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 15 Cadastro nº: 022024000118488 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 16 Cadastro nº: 022024000118599 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 17 Cadastro nº: 022024000118622 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 18 Cadastro nº: 052024000042880 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 19 Cadastro nº: 052024000042891 Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Assunto: Lotação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 20 Cadastro nº: 052024000042958 Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Assunto: Inconstitucionalidade Material Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 21 Cadastro nº: 052024000042969 Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Assunto: Pregão Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 22 Cadastro nº: 022024000118933 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 23 Cadastro nº: 052024000042980 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 24 Cadastro nº: 022024000119065 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 25 Cadastro nº: 022024000119154 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 26 Cadastro nº: 022024000119310 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 27 Cadastro nº: 022024000119321 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 28 Cadastro nº: 022024000119343 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 29 Cadastro nº: 022024000119354 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 30 Cadastro nº: 022024000119365 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 31 Cadastro nº: 022024000119376 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 32 Cadastro nº: 022024000119398 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 33 Cadastro nº: 022024000119400 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 34 Cadastro nº: 022024000119410 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 35 Cadastro nº: 052024000043168 Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Assunto: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 36 Cadastro nº: 052024000043335 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo



Ordem: 37 Cadastro nº: 022024000119900 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 38 Cadastro nº: 052024000043480 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 39 Cadastro nº: 022024000120094 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 40 Cadastro nº: 022024000120117 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 41 Cadastro nº: 052024000043502 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 42 Cadastro nº: 052024000043524 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 43 Cadastro nº: 022024000120150 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 44 Cadastro nº: 052024000043535 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 45 Cadastro nº: 022024000120161 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 46 Cadastro nº: 052024000043557 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 47 Cadastro nº: 022024000120183 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 48 Cadastro nº: 052024000043579 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 49 Cadastro nº: 052024000043580 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 50 Cadastro nº: 052024000043602 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 51 Cadastro nº: 052024000043613 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 52 Cadastro nº: 052024000043624 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 53 Cadastro nº: 052024000043635 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 54 Cadastro nº: 052024000043646 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 55 Cadastro nº: 052024000043668 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 56 Cadastro nº: 062018000010924 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Marcos Méro

Ordem: 57 Cadastro nº: 062024000002100 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Conselheiro Marcos Méro

Ordem: 58 Cadastro nº: 062024000004297 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Prestação de Contas Relator: Conselheiro Marcos Méro

Ordem: 59 Cadastro nº: 062021000002521 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 60 Cadastro nº: 062022000003990 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: Cautelar Inominada - De Produção Antecipada de Provas Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 61 Cadastro nº: 062018000000615 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Assunto: Edital Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 62 Cadastro nº: 012023000013126 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Assunto: Assédio Moral Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 63 Cadastro nº: 062023000005570 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra



Ordem: 64 Cadastro nº: 052024000017448 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 65 Cadastro nº: 052024000028401 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Cobrança indevida de ligações Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 66 Cadastro nº: 022024000082617 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 67 Cadastro nº: 132024000000112 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Assunto: Provimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 68 Cadastro nº: 132024000000123 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 46ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Provimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 69 Cadastro nº: 132024000000145 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 4º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal Assunto: Provimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 70 Cadastro nº: 022024000112383 Origem: Protocolo Geral Partes: Gilcele Dâmaso de Almeida Lima/ Flávio Gomes da Costa Neto Assunto: Remoção por permuta Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias

EDITAL CSMP 1ª ENTRÂNCIA Nº 4/2024 - REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância:

- ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA.

EDITAL CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 4/2024 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 46ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

- LEONARDO NOVAES BASTOS;
- LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO;
- MARLLISSON ANDRADE SILVA;
- ELOÁ DE CARVALHO MELO;
- ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA;
- RODRIGO SOARES DA SILVA;
- VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES;
- JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA;
- RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO;
- SILVIO AZEVEDO SAMPAIO;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR;
- JOMAR AMORIM DE MORAES;
- LÍDIA MALTA PRATA LIMA;
- GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO.

EDITAL CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 5/2024 - REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância:

SEM INSCRITOS.

EDITAL CSMP 2ª INSTÂNCIA Nº 1/2024 - REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para o 4º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância.

- LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO



Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Decisões

O CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 11 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000933-6
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 44ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000935-8
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000921-4
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 50ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000948-0
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 50ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000954-7
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 11ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000931-4
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000937-0
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se.



se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000968-0
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 21ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000966-9
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000953-6
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000945-8
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000967-0
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000926-9
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 60ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000938-0
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Olho D'água das Flores

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000934-7
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000936-9



Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000703-8

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000919-1

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Igreja Nova

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000951-4

Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 42ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000831-5

Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000927-0

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Boca da Mata

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000946-9

Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000929-1

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000970-3

Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar



EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000914-7
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 58ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000940-3
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000963-6
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000950-3
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 58ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000932-5
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São José da Tapera

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000965-8
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 22ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000952-5
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Batalha

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000955-8
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000974-7
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000918-0
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000924-7
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000944-7
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000958-0
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000928-0
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Pilar
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000949-1
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000959-1
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000913-6
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral



Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São José da Laje
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000920-3
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000960-3
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000884-8
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 25ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000930-3
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Mata Grande
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000947-0
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São José da Laje
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000941-4
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000881-5
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Taquarana
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000922-5
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000942-5
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Murici

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000883-7
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 21ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000923-6
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000956-9
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 36ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000882-6
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000939-1
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000943-6
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São Luís do Quitunde

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000880-4
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 15ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000925-8
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal



Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 11 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 11 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000661-7

Sindicância

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Ante o exposto, não estando configurada a prática de falta disciplinar, julgo improcedentes as imputações e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do art. 71, § 3º, inciso III, do Regimento Interno deste órgão. Intimem-se as partes. Comunique-se ao Corregedor Nacional do Ministério Público, enviando cópia integral da sindicância. Publique-se. Após o trânsito em julgado, archive-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 11 de novembro de 2024.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Coppini & CIA LTDA (CNPJ nº 08.729.009/0001-40)

Objeto: Prorrogação do contrato nº 29/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 25/11/2024 até 24/11/2025, face previsão da cláusula décima quinta, mediante aplicação do art. 57, inciso IV, e art. 65, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000235/2024-92.

Valor: O valor total do contrato permanece o mesmo pactuado no segundo termo aditivo, no montante de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 07/11/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Moacir Coppini (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2024

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Município de Olivença (CNPJ nº 12.257.762/0001-57).

Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Cessionário, nas condições do Ato Conjunto PGJ e CGMPAL nº 5/2017.



Da Vigência: 5 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura.

Dos Recursos Financeiros: O estabelecimento do presente Convênio, por si só, não implica transferência de recursos entre os partícipes, sendo os pagamentos devidos aos cedidos custeados à conta dos recursos próprios de pessoal do Município ou do Ministério Público, conforme o caso.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Josimar Dionísio (Prefeito).

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 5/2024/REDE-LAB/DRCI/SENAJUS

Participantes: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) e o Ministério Público do Estado de Alagoas.

Objeto: Adesão do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Programa Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (Programa Rede-Lab), por meio da indicação de unidade administrativa como Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (Lab-LD), com fulcro na Portaria MJSP nº 145/2022.

Data de assinatura: 07/11/2024.

Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo.

Signatários: Fabio Santos Pereira Silva, Secretário Nacional de Justiça - substituto e Lean Antônio Ferreira de Araújo, Procurador-Geral de Justiça.

Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INFORME DE DISTRIBUIÇÃO – OUTUBRO/2024

A Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual informa que, no mês de outubro de 2024, foram distribuídos os seguintes procedimentos extrajudiciais:

- 02.2024.00010068-7 – Suposto excesso em investigação sobre todos os servidores do SAMU – 17ª PJC (prevenção).
- 02.2024.00008045-2 – Suposta violação de dados pessoais pela Secretária de Educação do Estado de Alagoas – 19ª PJC (prevenção) 20ª PJC (substituição automática).
- 02.2024.00009222-6 – Pedido de ampliação do número de aprovados com deficiência no concurso de técnico do TJAL – 21ª PJC.
- 02.2024.00010620-4 – Informação sobre o número de aprovados com deficiência no concurso de técnico do TJAL – 21ª PJC (prevenção).
- 02.2024.00010363-0 – Convocação de aprovados no concurso da Uncisal de 2002 – 19ª PJC (prevenção).
- 02.2024.00010662-6 – Suposta inadimplência de verbas trabalhistas devidas a enfermeiro do HGE – 22ª PJC.
- 02.2024.00010695-9 – Suposta violação de direitos humanos por agente da DMTT – 17ª PJC.
- 02.2024.00010470-6 – Suspeita de irregularidade em contratação de empresa – 20ª PJC 21ª PJC.
- 02.2024.00010808-0 – Solicita informações sobre oferta da disciplina de física em escola estadual – 19ª PJC.
- 09.2019.00000077-4 – Acompanha reforma do prédio-sede da Polícia Militar do Estado de Alagoas – 18ª PJC (prevenção).
- 02.2024.00011108-4 – Pedido de providências relativos ao concurso da educação estadual em 2013 – 18ª PJC.
- 02.2024.00011113-0 – Supostas irregularidades no pregão eletrônico n. 21/2024 do TJAL – 22ª PJC.
- 02.2024.00011240-6 – Diversas irregularidades na CASAL – 21ª PJC.
- 02.2024.00011243-9 – Suposta violação de contratos da SESAU – 20ª PJC.
- 02.2024.00011247-2 – Suposta ausência de médicos e engenheiros para atestar insalubridade do trabalho de servidores estaduais – 19ª PJC.
- 02.2024.00011335-0 – Suposto descumprimento, pelo Governo Estadual, de legislação que determina a implantação de ciclovias em rodovias duplicadas ou restauradas – 20ª PJC.
- 02.2024.00011414-8 – Acumulação indevida de cargos públicos – 17ª PJC.
- 02.2024.00011415-9 – Acumulação indevida de cargos públicos – 20ª PJC.
- 02.2024.00011416-0 – Acumulação indevida de cargos públicos – 22ª PJC.
- 02.2024.00011419-2 – Servidores fantasmas na Emater – 17ª PJC.
- 02.2024.00011422-6 – Acumulação de cargos públicos – 19ª PJC.
- 02.2024.00011499-2 – Violação ao edital de concessão de bolsas de iniciação à docência pela Uneal – 22ª PJC.



02.2024.00011500-3 – Suposta irregularidade em concessão de homenagem a policiais militares – 17ª PJC.
02.2024.00011502-5 – Grande volume de nomeações e exonerações pela Assembleia Legislativa – 18ª PJC.
02.2024.00011503-6 – Falta de água, energia e outros insumos em razão de inadimplência da SESAU – 19ª PJC.
01.2024.00004662-1 – Omissão de órgãos públicos que resultou na morte de uma pessoa – 19ª PJC.

Maceió, 11 de novembro de 2024.

STELA VALÉRIA CAVALCANTI
Coordenadora das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

NOTÍCIA DE FATO Nº: 01.2024.00004831-9

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de representação anônima apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, a qual se refere, em síntese, a não realização de concurso público ou processo seletivo simplificado para os cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, no município de Arapiraca.

Ocorre que as providências para compelir o Município de Arapiraca a realizar processo seletivo público de provas ou provas e títulos para os cargos de agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE) estão sendo adotadas na ação civil pública nº 0800399-53.2021.8.02.0058 promovida pelo Ministério Público Estadual, que se encontra em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Arapiraca.

Dessa forma, considerando que a demanda do manifestante já é objeto de ação judicial, o arquivamento é medida que se impõe, à luz do contido no inciso I, art. 4º da Resolução nº 174, de 04 de junho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Ante o exposto, este Promotor de Justiça promove o arquivamento da presente notícia de fato.

Cientifique-se o representante anônimo, por meio do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, advertindo-o da possibilidade de recurso administrativo, que deverá ser interposto no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

Decorrido *in albis* o prazo supra assinalado, arquivem-se os autos no SAJMP.

Cumpra-se.

Arapiraca, 11/11/2024.

Bruno de Souza Martins Baptista
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA N. 06/2024.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério



Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de inquérito civil;

CONSIDERANDO a representação formulada no âmbito deste *parquet* estadual, relatando suposto acúmulo irregular de cargos por parte de servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO a norma constitucional insculpida no art. 37, XVI, da CF/88, a qual estabelece, como regra, a impossibilidade de acumulação de cargos públicos;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relatados na representação.

RESOLVE:

- 1 – Converter este procedimento preparatório em inquérito civil, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados, que podem acarretar a propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado;
- 2 – Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP;
- 3 – Comunicar a instauração do procedimento preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público;
- 4 – Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007.

Maceió, 11 de novembro de 2024.

Norma Sueli T. de M. Medeiros
Promotora de Justiça